



CÓD: SL-096MR-22
7908433219545

TOMBOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
ESTADO DE MINAS GERAIS – MG

Operador de Máquinas

EDITAL Nº 01/2022

Língua Portuguesa

1. Leitura, compreensão, interpretação, gênero, tipo, objetivo e meio de circulação de textos diversos (dentre outros, receitas, charges, bilhetes, notícias, tirinhas, cartuns, anúncios, provérbios, contos...);	01
2. Encontros vocálicos e consonantais;	17
3. Divisão silábica; Sílabas tônicas; Alfabeto; Novo acordo ortográfico.	18
4. Acentuação gráfica;	21
5. Sinônimos e Antônimos; Homônimos e Parônimos;	22
6. Formação de Palavras;	23
7. Classes de palavras (artigo, substantivos, pronome, preposição, verbo, advérbio...) e suas flexões, classificações e emprego;	24
8. Tipos de frases;	29
9. Pontuação;	31

Conhecimentos Gerais

1. Política e Economia nacionais. Sociedade e costumes nacionais (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...).	01
2. História e Geografia de Tombos.	01
3. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas.	05
4. Meio ambiente.	10
5. Lei Orgânica do Município de Tombos.	19

Conhecimentos Específicos Operador de Máquinas

1. Legislação de Trânsito;	01
2. Sinalização;	44
3. Direção Defensiva;	47
4. Primeiros Socorros ou Suporte Básico de Vida;	56
5. Cidadania e Meio Ambiente;	62
6. Noções Básicas de Mecânica,	63
7. Operação e Manutenção Preventiva dos Equipamentos leves e pesados, tais como: Trator Agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira e Retroescavadeira; Conhecimento de Sistema de Funcionamento dos Componentes dos Equipamentos como: Leitura do Painel, Alavancas, Nível de Óleo, de Água, Condições de Freio, Pneus, etc; Diagnósticos de Falhas de Funcionamento dos Equipamentos.	83

LEITURA, COMPREENSÃO, INTERPRETAÇÃO, GÊNERO, TIPO, OBJETIVO E MEIO DE CIRCULAÇÃO DE TEXTOS DIVERSOS (DENTRE OUTROS, RECEITAS, CHARGES, BILHETES, NOTÍCIAS, TIRINHAS, CARTUNS, ANÚNCIOS, PROVÉRBIOS, CONTOS...)

Compreensão e interpretação de textos

Chegamos, agora, em um ponto muito importante para todo o seu estudo: a interpretação de textos. Desenvolver essa habilidade é essencial e pode ser um diferencial para a realização de uma boa prova de qualquer área do conhecimento.

Mas você sabe a diferença entre compreensão e interpretação?

A **compreensão** é quando você entende o que o texto diz de forma explícita, aquilo que está na superfície do texto.

Quando Jorge fumava, ele era infeliz.

Por meio dessa frase, podemos entender que houve um tempo que Jorge era infeliz, devido ao cigarro.

A **interpretação** é quando você entende o que está implícito, nas entrelinhas, aquilo que está de modo mais profundo no texto ou que faça com que você realize inferências.

Quando Jorge fumava, ele era infeliz.

Já compreendemos que Jorge era infeliz quando fumava, mas podemos interpretar que Jorge parou de fumar e que agora é feliz.

Percebeu a diferença?

Tipos de Linguagem

Existem três tipos de linguagem que precisamos saber para que facilite a interpretação de textos.

• **Linguagem Verbal** é aquela que utiliza somente palavras. Ela pode ser escrita ou oral.



• **Linguagem não-verbal** é aquela que utiliza somente imagens, fotos, gestos... não há presença de nenhuma palavra.



• **Linguagem Mista (ou híbrida)** é aquele que utiliza tanto as palavras quanto as imagens. Ou seja, é a junção da linguagem verbal com a não-verbal.



PROIBIDO FUMAR

Além de saber desses conceitos, é importante sabermos identificar quando um texto é baseado em outro. O nome que damos a este processo é intertextualidade.

Interpretação de Texto

Interpretar um texto quer dizer dar sentido, inferir, chegar a uma conclusão do que se lê. A interpretação é muito ligada ao subentendido. Sendo assim, ela trabalha com o que se pode deduzir de um texto.

A interpretação implica a mobilização dos conhecimentos prévios que cada pessoa possui antes da leitura de um determinado texto, pressupõe que a aquisição do novo conteúdo lido estabeleça uma relação com a informação já possuída, o que leva ao crescimento do conhecimento do leitor, e espera que haja uma apreciação pessoal e crítica sobre a análise do novo conteúdo lido, afetando de alguma forma o leitor.

Sendo assim, podemos dizer que existem diferentes tipos de leitura: uma leitura prévia, uma leitura seletiva, uma leitura analítica e, por fim, uma leitura interpretativa.

É muito importante que você:

- Assista os mais diferenciados jornais sobre a sua cidade, estado, país e mundo;
- Se possível, procure por jornais escritos para saber de notícias (e também da estrutura das palavras para dar opiniões);
- Leia livros sobre diversos temas para sugar informações ortográficas, gramaticais e interpretativas;
- Procure estar sempre informado sobre os assuntos mais polêmicos;
- Procure debater ou conversar com diversas pessoas sobre qualquer tema para presenciar opiniões diversas das suas.

Dicas para interpretar um texto:

– Leia lentamente o texto todo.

No primeiro contato com o texto, o mais importante é tentar compreender o sentido global do texto e identificar o seu objetivo.

– Releia o texto quantas vezes forem necessárias.

Assim, será mais fácil identificar as ideias principais de cada parágrafo e compreender o desenvolvimento do texto.

– Sublinhe as ideias mais importantes.

Sublinhar apenas quando já se tiver uma boa noção da ideia principal e das ideias secundárias do texto.

– Separe fatos de opiniões.

O leitor precisa separar o que é um fato (verdadeiro, objetivo e comprovável) do que é uma opinião (pessoal, tendenciosa e mutável).

– Retorne ao texto sempre que necessário.

Além disso, é importante entender com cuidado e atenção os enunciados das questões.

– Reescreva o conteúdo lido.

Para uma melhor compreensão, podem ser feitos resumos, tópicos ou esquemas.

Além dessas dicas importantes, você também pode grifar palavras novas, e procurar seu significado para aumentar seu vocabulário, fazer atividades como caça-palavras, ou cruzadinhas são uma distração, mas também um aprendizado.

Não se esqueça, além da prática da leitura aprimorar a compreensão do texto e ajudar a aprovação, ela também estimula nossa imaginação, distrai, relaxa, informa, educa, atualiza, melhora nosso foco, cria perspectivas, nos torna reflexivos, pensantes, além de melhorar nossa habilidade de fala, de escrita e de memória.

Um texto para ser compreendido deve apresentar ideias seladas e organizadas, através dos parágrafos que é composto pela ideia central, argumentação e/ou desenvolvimento e a conclusão do texto.

O primeiro objetivo de uma interpretação de um texto é a identificação de sua ideia principal. A partir daí, localizam-se as ideias secundárias, ou fundamentações, as argumentações, ou explicações, que levam ao esclarecimento das questões apresentadas na prova.

Compreendido tudo isso, interpretar significa extrair um significado. Ou seja, a ideia está lá, às vezes escondida, e por isso o candidato só precisa entendê-la – e não a complementar com algum valor individual. Portanto, apegue-se tão somente ao texto, e nunca extrapole a visão dele.

IDENTIFICANDO O TEMA DE UM TEXTO

O tema é a ideia principal do texto. É com base nessa ideia principal que o texto será desenvolvido. Para que você consiga identificar o tema de um texto, é necessário relacionar as diferentes informações de forma a construir o seu sentido global, ou seja, você precisa relacionar as múltiplas partes que compõem um todo significativo, que é o texto.

Em muitas situações, por exemplo, você foi estimulado a ler um texto por sentir-se atraído pela temática resumida no título. Pois o título cumpre uma função importante: antecipar informações sobre o assunto que será tratado no texto.

Em outras situações, você pode ter abandonado a leitura porque achou o título pouco atraente ou, ao contrário, sentiu-se atraído pelo título de um livro ou de um filme, por exemplo. É muito comum as pessoas se interessarem por temáticas diferentes, dependendo do sexo, da idade, escolaridade, profissão, preferências pessoais e experiência de mundo, entre outros fatores.

Mas, sobre que tema você gosta de ler? Esportes, namoro, sexualidade, tecnologia, ciências, jogos, novelas, moda, cuidados com o corpo? Perceba, portanto, que as temáticas são praticamente infinitas e saber reconhecer o tema de um texto é condição essencial para se tornar um leitor hábil. Vamos, então, começar nossos estudos?

Propomos, inicialmente, que você acompanhe um exercício bem simples, que, intuitivamente, todo leitor faz ao ler um texto: reconhecer o seu tema. Vamos ler o texto a seguir?

CACHORROS

Os zoólogos acreditam que o cachorro se originou de uma espécie de lobo que vivia na Ásia. Depois os cães se juntaram aos seres humanos e se espalharam por quase todo o mundo. Essa amizade começou há uns 12 mil anos, no tempo em que as pessoas precisavam caçar para se alimentar. Os cachorros perceberam que, se não atacassem os humanos, podiam ficar perto deles e comer a comida que sobrava. Já os homens descobriram que os cachorros podiam ajudar a caçar, a cuidar de rebanhos e a tomar conta da casa, além de serem ótimos companheiros. Um colaborava com o outro e a parceria deu certo.

Ao ler apenas o título “Cachorros”, você deduziu sobre o possível assunto abordado no texto. Embora você imagine que o texto vai falar sobre cães, você ainda não sabia exatamente o que ele falaria sobre cães. Repare que temos várias informações ao longo do texto: a hipótese dos zoólogos sobre a origem dos cães, a associação entre eles e os seres humanos, a disseminação dos cães pelo mundo, as vantagens da convivência entre cães e homens.

As informações que se relacionam com o tema chamamos de subtemas (ou ideias secundárias). Essas informações se integram, ou seja, todas elas caminham no sentido de estabelecer uma unidade de sentido. Portanto, pense: sobre o que exatamente esse texto fala? Qual seu assunto, qual seu tema? Certamente você chegou à conclusão de que o texto fala sobre a relação entre homens e cães. Se foi isso que você pensou, parabéns! Isso significa que você foi capaz de identificar o tema do texto!

Fonte: <https://portuguesrapido.com/tema-ideia-central-e-ideias-secundarias/>

IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS DE IRONIA OU HUMOR EM TEXTOS VARIADOS

Ironia

Ironia é o recurso pelo qual o emissor diz o contrário do que está pensando ou sentindo (ou por pudor em relação a si próprio ou com intenção depreciativa e sarcástica em relação a outrem).

A ironia consiste na utilização de determinada palavra ou expressão que, em um outro contexto diferente do usual, ganha um novo sentido, gerando um efeito de humor.

Exemplo:





Na construção de um texto, ela pode aparecer em três modos: ironia verbal, ironia de situação e ironia dramática (ou satírica).

Ironia verbal

Ocorre quando se diz algo pretendendo expressar outro significado, normalmente oposto ao sentido literal. A expressão e a intenção são diferentes.

Exemplo: Você foi tão bem na prova! Tirou um zero incrível!

Ironia de situação

A intenção e resultado da ação não estão alinhados, ou seja, o resultado é contrário ao que se espera ou que se planeja.

Exemplo: Quando num texto literário uma personagem planeja uma ação, mas os resultados não saem como o esperado. No livro "Memórias Póstumas de Brás Cubas", de Machado de Assis, a personagem título tem obsessão por ficar conhecida. Ao longo da vida, tenta de muitas maneiras alcançar a notoriedade sem sucesso. Após a morte, a personagem se torna conhecida. A ironia é que planejou ficar famoso antes de morrer e se tornou famoso após a morte.

Ironia dramática (ou satírica)

A ironia dramática é um efeito de sentido que ocorre nos textos literários quando o leitor, a audiência, tem mais informações do que tem um personagem sobre os eventos da narrativa e sobre intenções de outros personagens. É um recurso usado para aprofundar os significados ocultos em diálogos e ações e que, quando captado pelo leitor, gera um clima de suspense, tragédia ou mesmo comédia, visto que um personagem é posto em situações que geram conflitos e mal-entendidos porque ele mesmo não tem ciência do todo da narrativa.

Exemplo: Em livros com narrador onisciente, que sabe tudo o que se passa na história com todas as personagens, é mais fácil aparecer esse tipo de ironia. A peça como Romeu e Julieta, por exemplo, se inicia com a fala que relata que os protagonistas da história irão morrer em decorrência do seu amor. As personagens agem ao longo da peça esperando conseguir atingir seus objetivos, mas a plateia já sabe que eles não serão bem-sucedidos.

Humor

Nesse caso, é muito comum a utilização de situações que pareçam cômicas ou surpreendentes para provocar o efeito de humor.

Situações cômicas ou potencialmente humorísticas compartilham da característica do efeito surpresa. O humor reside em ocorrer algo fora do esperado numa situação.

Há diversas situações em que o humor pode aparecer. Há as tirinhas e charges, que aliam texto e imagem para criar efeito cômico; há anedotas ou pequenos contos; e há as crônicas, frequentemente acessadas como forma de gerar o riso.

Os textos com finalidade humorística podem ser divididos em quatro categorias: anedotas, cartuns, tiras e charges.

Exemplo:



ANÁLISE E A INTERPRETAÇÃO DO TEXTO SEGUNDO O GÊNERO EM QUE SE INSCREVE

Compreender um texto trata da análise e decodificação do que de fato está escrito, seja das frases ou das ideias presentes. Interpretar um texto, está ligado às conclusões que se pode chegar ao conectar as ideias do texto com a realidade. Interpretação trabalha com a subjetividade, com o que se entendeu sobre o texto.

Interpretar um texto permite a compreensão de todo e qualquer texto ou discurso e se amplia no entendimento da sua ideia principal. Compreender relações semânticas é uma competência imprescindível no mercado de trabalho e nos estudos.

Quando não se sabe interpretar corretamente um texto pode-se criar vários problemas, afetando não só o desenvolvimento profissional, mas também o desenvolvimento pessoal.

Busca de sentidos

Para a busca de sentidos do texto, pode-se retirar do mesmo os **tópicos frasais** presentes em cada parágrafo. Isso auxiliará na apreensão do conteúdo exposto.

Isso porque é ali que se fazem necessários, estabelecem uma relação hierárquica do pensamento defendido, retomando ideias já citadas ou apresentando novos conceitos.

Por fim, concentre-se nas ideias que realmente foram explicitadas pelo autor. Textos argumentativos não costumam conceder espaço para divagações ou hipóteses, supostamente contidas nas entrelinhas. Deve-se ater às ideias do autor, o que não quer dizer que o leitor precise ficar preso na superfície do texto, mas é fundamental que não sejam criadas suposições vagas e inespecíficas.

Importância da interpretação

A prática da leitura, seja por prazer, para estudar ou para se informar, aprimora o vocabulário e dinamiza o raciocínio e a interpretação. A leitura, além de favorecer o aprendizado de conteúdos específicos, aprimora a escrita.

POLÍTICA E ECONOMIA NACIONAIS. SOCIEDADE E COSTUMES NACIONAIS (MÚSICA, LITERATURA, ARTES, ARQUITETURA, RÁDIO, CINEMA, TEATRO, TELEVISÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, GASTRONOMIA...)

A importância do estudo de atualidades

Dentre todas as disciplinas com as quais concurseiros e estudantes de todo o país se preocupam, a de atualidades tem se tornado cada vez mais relevante. Quando pensamos em matemática, língua portuguesa, biologia, entre outras disciplinas, inevitavelmente as colocamos em um patamar mais elevado que outras que nos parecem menos importantes, pois de algum modo nos é ensinado a hierarquizar a relevância de certos conhecimentos desde os tempos de escola.

No, entanto, atualidades é o único tema que insere o indivíduo no estudo do momento presente, seus acontecimentos, eventos e transformações. O conhecimento do mundo em que se vive de modo algum deve ser visto como irrelevante no estudo para concursos, pois permite que o indivíduo vá além do conhecimento técnico e explore novas perspectivas quanto à conhecimento de mundo.

Em sua grande maioria, as questões de atualidades em concursos são sobre fatos e acontecimentos de interesse público, mas podem também apresentar conhecimentos específicos do meio político, social ou econômico, sejam eles sobre música, arte, política, economia, figuras públicas, leis etc. Seja qual for a área, as questões de atualidades auxiliam as bancas a peneirarem os candidatos e selecionarem os melhores preparados não apenas de modo técnico.

Sendo assim, estudar atualidades é o ato de se manter constantemente informado. Os temas de atualidades em concursos são sempre relevantes. É certo que nem todas as notícias que você vê na televisão ou ouve no rádio aparecem nas questões, manter-se informado, porém, sobre as principais notícias de relevância nacional e internacional em pauta é o caminho, pois são debates de extrema recorrência na mídia.

O grande desafio, nos tempos atuais, é separar o joio do trigo. Com o grande fluxo de informações que recebemos diariamente, é preciso filtrar com sabedoria o que de fato se está consumindo. Por diversas vezes, os meios de comunicação (TV, internet, rádio etc.) adaptam o formato jornalístico ou informativo para transmitir outros tipos de informação, como fofocas, vidas de celebridades, futebol, acontecimentos de novelas, que não devem de modo algum serem inseridos como parte do estudo de atualidades. Os interesses pessoais em assuntos deste cunho não são condenáveis de modo algum, mas são triviais quanto ao estudo.

Ainda assim, mesmo que tentemos nos manter atualizados através de revistas e telejornais, o fluxo interminável e ininterrupto de informações veiculados impede que saibamos de fato como estudar. Apostilas e livros de concursos impressos também se tornam rapidamente desatualizados e obsoletos, pois atualidades é uma disciplina que se renova a cada instante.

O mundo da informação está cada vez mais virtual e tecnológico, as sociedades se informam pela internet e as compartilham em velocidades incalculáveis. Pensando nisso, a editora prepara mensalmente o material de atualidades de mais diversos campos do conhecimento (tecnologia, Brasil, política, ética, meio ambiente, jurisdição etc.) em nosso site.

Lá, o concurseiro encontrará um material completo com ilustrações e imagens, notícias de fontes verificadas e confiáveis, exercícios para retenção do conteúdo aprendido, tudo preparado com muito carinho para seu melhor aproveitamento. Com o material disponibilizado online, você poderá conferir e checar os fatos e fontes de imediato através dos veículos de comunicação virtuais, tornando a ponte entre o estudo desta disciplina tão fluida e a veracidade das informações um caminho certo.

Acesse: <https://www.editorasolucaocom.br/retificacoes>
Bons estudos!

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE TOMBOS

História da Cidade

A cidade nasceu no século passado, quando o abastado Coronel Maximiano José Pereira de Souza, foi o primeiro conhecedor do lugar, cujo panorama era composto por um rio a deslizar entre montanhas e matas virgens, recebendo um afluente à sua margem direita, o Coronel com seus familiares escravos e amigos, fixaram-se neste local, dando início ao pequeno povoado. As terras existentes eram habitadas por tribos de índios nativos. O coronel Maximiano se deparou com três cachoeiras que, em seqüência formavam uma única e mesma vista e as denominou de tombos. (hoje devido a um deslocamento da rocha, podemos ver que o terceiro tombo se dividiu em dois, formando, então, quatro quedas em um mesmo conjunto).

Mais tarde outros povos oriundos de diversas localidades colonizaram o município implantando aqui suas culturas: Espanhóis, Portugueses, Alemães e Italianos, despertando também interesses de colonos europeus, que alojados em terras próximas, já ouviam notícias da fertilidade das terras e da grande extensão das matas. Migraram também, algumas famílias sírias que se estabeleceram comercial e industrialmente.

Encantados com o lugar montanhoso e de clima muito agradável, o desbravador tomou posse de tantas terras quantas sua vista podia alcançar e assim, bem perto daqueles tombos, nasceu o pequeno e primitivo lugarejo, desde o início, outro nome não poderia ter senão o mesmo de Tombos.

Em 1849, o Coronel Maximiano fez doação de uma gleba de terra para o patrimônio de Nossa Senhora da Conceição, onde a 500 metros dos tombos, construiu a capela original em homenagem à Santa, no mesmo lugar onde se elevou a Matriz, com a implantação da Paróquia em honra a Nossa Senhora da Conceição. Naquela época, o povoado recebeu o nome de Nossa Senhora da Conceição de Tombos.

Em 21 de maio de 1852, a Lei provincial nº 605 criou a freguesia de Nossa Senhora da Conceição dos tombos, no termo de Carangola.

Em 12 de novembro de 1878, pela Lei nº 2500, foi o território na categoria de distrito incorporando ao município de Carangola, com o nome Tombos do Carangola, que assim permaneceu até a criação do município.

Com o advento do trem de ferro, planejou-se a extensão dos trilhos da Leopoldina até a sede do novo Município, vindo desta maneira ativar o progresso da nova cidade; em 08 de dezembro de 1886 foi inaugurada a estação ferroviária com a denominação de Tombos do Carangola.

Com a emancipação política, através da Lei nº 843, de 07 de setembro de 1923, Tombos tornou-se município, passando a denominar-se simplesmente “Tombos”. Em 27 de janeiro de 1924, o município teve a sua emancipação publicada e oficializada, graças ao grande esforço do Coronel Manoel Martins Quintão, primeiro Prefeito do Município, que na ocasião ocupava o cargo de Presidente da Câmara Municipal, com atribuições de Prefeito, político de grande prestígio e influente, pessoa altamente ponderada. Durante a administração do Prefeito Cel. Manoel Martins Quintão podemos destacar: Abertura e construção de Estradas, e de ruas, inclusive as ruas localizadas no bairro Niterói: Manoel Araújo Bravo, Fábio Vasconcelos e Olímpio Quintão. O grande marco da sua administração foi a construção da ponte que liga o centro ao bairro Niterói (na época a ponte construída em madeira, ao lado da ponte atual). Foi também o Cel. Manoel Martins Quintão o responsável pela criação do primeiro time de futebol, com o nome de Tombense Futebol Clube, fundado em 1914.

Em 1938, foi criado o distrito de São José de Pedra Dourada que em 1962, se emancipou juridicamente por força da Lei nº 2.764, de 30 de dezembro de 1962. Tombos é sede de comarca de primeira instância, estando sob sua jurisdição o Município de Pedra Dourada.

Localizado na Zona da Mata do Estado de Minas Gerais, com uma altitude de 278m e um clima com classificação tropical, o município conta com uma população de aproximadamente 12000 habitantes que residem na sede e nos dois distritos: Catuné criado pelo Decreto – Lei nº 1.058, de 31/12/1948; Água Santa de Minas, que foi criado pela Lei Municipal 1.085, de 25/03/94.

A área do Município está em torno de 284 m²; a economia está alicerçada na agricultura, com a produção de café, milho, arroz, feijão e outros cereais básicos, que são usados tanto para o consumo interno, como para a exportação a municípios vizinhos. Outro grande destaque é a pecuária, com o gado de corte, recria e leite e, ainda, suínos de corte. Destacam-se também o artesanato e pequenas indústrias.

A produção mineral se concentra na extração de Feidspato, Caolim e Mica.

O Rio Carangola, é localizado na bacia hidrográfica do Paraíba do Sul, este rio divide a cidade em duas partes, em seu percurso pelo município recebe direta ou indiretamente, os afluentes São João, Batatal, Santa Bárbara, Capim, Serra Queimada, Vinhático, Santa Clara, Santa Rita e Jacutinga, proporcionando o lazer da pesca com abundantes resultados.

O Município limita-se com Pedra Dourada, Faria Lemos, Eugénópolis, Antônio Prado de Minas e Porciúncula.

Tombos é um município brasileiro do estado de Minas Gerais e localizado na Zona da Mata Mineira, a 5 km da divisa com o estado do Rio de Janeiro.

Sua população estimada em 2010 era de 9.542 habitantes, enquanto em 2000, era de 11.652, segundo o Censo. O município subdivide-se nos distritos de Tombos (sede), Catuné e Água Santa de Minas. Com 62 metros de altura, a Cachoeira de Tombos é a maior da Zona da Mata, e dá o nome a esta cidade. Área da unidade territorial é de 283 km².

Logo abaixo, segue alguns fatos e curiosidades sobre nosso município:

Cachoeira de Tombos

Verdadeira obra da natureza, formada pelo Rio Carangola, localizada a 500 m da Matriz, constitui-se no cartão postal da cidade, pela sua imensurável beleza.

Cachoeira Emílio Soares

Formada pelo Rio São João, está localizada na Fazenda da Cachoeira. A água que abastece a cidade é captada abaixo de sua queda, trata-se de água de boa qualidade para o consumo.

Cachoeira e Balneário do Grilo

Local de rara beleza localizado próximo ao centro da cidade, formado pelo Rio São João, local de lazer e turismo.

Pedra Santa

Trata-se de uma gruta, localizada no distrito de Catuné, uma obra construída pela própria natureza. Ao longo do tempo a grande pedra foi desintegrando-se e formou-se um grande salão, onde ergueu-se a capela em Honra a Nossa Senhora de Lourdes. Anualmente no local, realiza-se uma grande festa religiosa em louvor a Santa, esta festa atrairomeiros de todo país. A festa da Pedra Santa, é realizada na 2ª quinzena de julho, mas o local é visitado frequentemente pelas pessoas interessadas em conhecer o fenômeno da desintegração da Pedra que vem se deslocando através dos tempos sem que ninguém perceba, pois segundo visitantes e moradores das proximidades nunca ninguém conseguiu ver uma pedra cair ou desintegrar-se da grande rocha.

Rios

A cidade é cortada pelo rio Carangola, que nasce no alto do município de Divino, é mais volumoso. O Rio São João, que nasce no alto do Município de Pedra Dourada, fornece água para o abastecimento da cidade, deságua no Rio Carangola, dentro da cidade de Tombos. Além destes dois rios o município conta com dezenas de córregos que representam um grande manancial de águas que banham permanentemente o território. A água que abastece a cidade e capitada abaixo da cachoeira do Rio São João, na Fazenda da Cachoeira com uma distância de 6 km. A captação é feita através de adutora com partes de manilha e partes de tubo de 6” PVC de alta pressão. A água sofre um tratamento após passar por um processo de decantação filtragem lenta. O tratamento é a base de sulfato de alumínio e clorocal para eliminar as bactérias.

Praças

Praça Coronel Maximiano (ao lado da Matriz), naturalmente esta Praça recebeu este nome devido ao Coronel fundador da cidade, que na metade do século passado fixou-se definitivamente próximo da cachoeira, dando início ao desmembramento de terras e doando a Nossa Senhora da Conceição uma gleba de terra para que mais tarde fosse edificado a construção do seu templo.

Praça 27 de janeiro (ao lado do Campo Tombense) recebeu este nome por ocasião da grande festa de emancipação – política, ocorrido em 27 de janeiro de 1924, acontecimento que marcou a atuação política do Coronel Manoel Martins Quintão, responsável pela emancipação de Tombos.

Praça São Sebastião, nome recebido em honra do Santo Padroeiro do bairro, por ocasião da construção da capela a praça foi oficialmente batizada com esta denominação.

Praça Léviro Pieruccetti, anteriormente esta praça era conhecida como praça da bandeira, logo após o Governo do Prefeito Léviro de Oliveira Pieruccetti, a mesma recebeu o nome de Praça Léviro Pieruccetti, em homenagem ao grande prefeito que governou a cidade no período de 1959/1962.

Praça Coronel Quintão, praça da Prefeitura, nome que ficou consagrado por se tratar da praça principal, praça da sede do Poder Executivo Municipal.

Praça D. Theodora, localizada próxima a Igreja Nossa Senhora das Dores, nome atribuído a proprietária das terras localizadas no bairro Niterói, onde a mesma fez doação à Santa.

Arquivo Geográfico e Museu Municipal da Cidade

Criado pela Lei Municipal nº 1.146, de 27 de dezembro de 1995, o Museu está localizado no prédio da antiga Estação Ferroviária da Leopoldina, o local abriga o acervo Histórico, Geográfico e Cultural, sendo também tombado pelo Patrimônio Histórico, através da Lei Municipal nº 865, de 03 de fevereiro de 1987.

Usina Hidrelétrica de Tombos – UHE

Localizada perto da Cachoeira formada pelo Rio Carangola, no terreno comprado de Anna Maria Pires, no município de Tombos. A cachoeira mede aproximadamente 62 metros de altura.

O alemão Adolfo Leewdell foi o engenheiro encarregado de construir a Usina e, segundo relatos, morreram 2 ou 3 pessoas durante a construção. O maquinário (turbina, geradores etc.) veio da Alemanha. Foi construída entre 1910 e 1914 com o objetivo de fornecer energia elétrica para o Noroeste Fluminense, Tombos e Carangola e, no início, era particular pertencendo ao empresário Vivaldi Leite Ribeiro. Alguns anos depois a usina foi vendida para a Comissão Central de Macabu. Em 1948 foi vendida para EFE (Empresa Fluminense de Energia Elétrica). Depois passou para várias empresas como CELF (Companhia de Energia Elétrica Fluminense), CBEE (Companhia Brasileira de Energia), CERJ (Companhia de Eletricidade do Estado do Rio de Janeiro). Quando a CEMIG encampou o fornecimento de energia elétrica de Tombos e Carangola, a usina só forneceu energia para o estado do Rio de Janeiro.

Esta gestão completou, recentemente, cerca de uma década e meia, de vez que a criação da CERJ, com a incorporação de um parque gerador de nove usinas hidrelétricas.

Uma tomada d'água, localizada na ombreira direta dessa barragem, capta as águas e as conduz por um canal com cerca de 180 m até uma câmara de carga, onde uma tubulação de 185 m completa o trabalho de adução dessas águas até as turbinas da Casa de Máquinas, que dispõe de 550 m² de área construída. Dois tubos geradores, com turbinas Francis de eixo horizontal e potência nominal de 1,44 mw por unidade, são abrigados na usina.

Em 1970, com a transferência da ciclagem de 50 para 60 ciclos, o governo desativou as usinas de pequeno porte, inclusive a de Tombos. Com o passar do tempo, a energia ficou escassa no país e, com isso, o Governo resolveu reativar todas essas usinas de pequeno porte, transformando-as para 60 ciclos. Em 1980, a usina de Tombos foi reativada, perdendo 30% de seu potencial ficando, atualmente, com 1260 KVA cada um de seus geradores.

Com o governo atual de Fernando Henrique Cardoso, a usina foi privatizada, pertencendo ao grupo espanhol ENDESA, com o nome de CERJ S/A .

A usina hidrelétrica de Tombos é interligada com Furnas e outras usinas da CERJ (Franco Amaral, Macabu, Chave do Vaz, Euclidesrândia, Alberto Torres, Piabanha) todas do estado do Rio.

Existe um projeto de ampliação da usina, com a instalação de mais 2 geradores de 6000 megawatts e a construção de uma subestação de 69000 watts horas.

Distrito de Catuné

O distrito de Catuné, foi criado pelo Decreto-Lei Estadual nº 1.058, de 31 de dezembro de 1943.

O povoado foi conhecido anteriormente por Mata dos Crioulos, mais tarde recebendo o nome de Laginha.

O Topônimo “Catuné” é de origem indígena, apelido que os índios da época deram ao Padre Antônio Gonçalves Nunes. Na língua indígena “Catuné” significa pessoa falante, que faz discursos e pregações, como o padre fazia sermões, era evangelizador e, um líder, os índios daquele local passaram a chama-lo de Catuné.

Na década de 40 os habitantes nativos, índios e imigrantes que vieram de diversas localidades batizaram o local com o nome próprio de “Catuné”, devido as pregações do Padre Antônio.

No dia 09 de fevereiro de 1884, o Padre Antônio Gonçalves Nunes faleceu, após o seu sepultamento a comunidade se reuniu para prestar a última homenagem ao grande pregador da época; denominando oficialmente aquele local com o nome de “Catuné”.

Na divisão territorial do Estado em 1943, o Município de Tombos foi aquinhado com uma faixa territorial quando recebeu do Estado do Rio de Janeiro uma vasta área de terra conhecida como: Perdição, Fazenda do Banco e Alto Pinhotiba, devendo ser considerado que toda área recebida está localizada no distrito de “Catuné”.

Com a criação do Distrito em 1943, foi igualmente criado o Cartório de Registro Civil, o distrito de “Catuné” está situado na parte mais alta do Município com altitude de 600m, divisa com o município de Eugénópolis, onde a cultura predominante destaca-se a produção e o plantio de café, esta atividade agrícola tem sido a principal desde a formação do núcleo populacional.

O distrito de “Catuné” foi se desenvolvendo graças as famílias que se fixaram no local dando início a colonização e desenvolvimento.

Distrito de Água Santa de Minas

O topônimo de “Água Santa”, tem origem no rochedo próximo da vila, onde nasce uma água cristalina, daí o nome batizado que perdura desde os tempos mais remotos de sua existência.

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§ 1º Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

§ 3º Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.

§ 4º (VETADO)

§ 5º Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente.

Art. 2º São vias terrestres urbanas e rurais as ruas, as avenidas, os logradouros, os caminhos, as passagens, as estradas e as rodovias, que terão seu uso regulamentado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre elas, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Código, são consideradas vias terrestres as praias abertas à circulação pública, as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e as vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo. (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

Art. 3º As disposições deste Código são aplicáveis a qualquer veículo, bem como aos proprietários, condutores dos veículos nacionais ou estrangeiros e às pessoas nele expressamente mencionadas.

Art. 4º Os conceitos e definições estabelecidos para os efeitos deste Código são os constantes do Anexo I.

**CAPÍTULO II
DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO
SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 5º O Sistema Nacional de Trânsito é o conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que tem por finalidade o exercício das atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades.

Art. 6º São objetivos básicos do Sistema Nacional de Trânsito:
I - estabelecer diretrizes da Política Nacional de Trânsito, com vistas à segurança, à fluidez, ao conforto, à defesa ambiental e à educação para o trânsito, e fiscalizar seu cumprimento;

II - fixar, mediante normas e procedimentos, a padronização de critérios técnicos, financeiros e administrativos para a execução das atividades de trânsito;

III - estabelecer a sistemática de fluxos permanentes de informações entre os seus diversos órgãos e entidades, a fim de facilitar o processo decisório e a integração do Sistema.

**SEÇÃO II
DA COMPOSIÇÃO E DA COMPETÊNCIA DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO**

Art. 7º Compõem o Sistema Nacional de Trânsito os seguintes órgãos e entidades:

I - o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, coordenador do Sistema e órgão máximo normativo e consultivo;

II - os Conselhos Estaduais de Trânsito - CETRAN e o Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, órgãos normativos, consultivos e coordenadores;

III - os órgãos e entidades executivos de trânsito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

IV - os órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V - a Polícia Rodoviária Federal;

VI - as Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal; e

VII - as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI.

Art. 7º-A. A autoridade portuária ou a entidade concessionária de porto organizado poderá celebrar convênios com os órgãos previstos no art. 7º, com a interveniência dos Municípios e Estados, juridicamente interessados, para o fim específico de facilitar a atuação por descumprimento da legislação de trânsito. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§ 1º O convênio valerá para toda a área física do porto organizado, inclusive, nas áreas dos terminais alfandegados, nas estações de transbordo, nas instalações portuárias públicas de pequeno porte e nos respectivos estacionamentos ou vias de trânsito internas. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§ 2º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão os respectivos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários, estabelecendo os limites circunscricionais de suas atuações.

Art. 9º O Presidente da República designará o ministério ou órgão da Presidência responsável pela coordenação máxima do Sistema Nacional de Trânsito, ao qual estará vinculado o CONTRAN e subordinado o órgão máximo executivo de trânsito da União.

Art. 10. O Conselho Nacional de Trânsito (Contran), com sede no Distrito Federal, tem a seguinte composição:

I - (VETADO)

II - (VETADO)

II-A - Ministro de Estado da Infraestrutura, que o presidirá;

III - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações;

IV - Ministro de Estado da Educação;

V - Ministro de Estado da Defesa;

VI - Ministro de Estado do Meio Ambiente;

VII - (revogado);VIII - (VETADO)

IX - (VETADO)

X - (VETADO)

XI - (VETADO)

XII - (VETADO)

XIII - (VETADO)
XIV - (VETADO)
XV - (VETADO)
XVI - (VETADO)
XVII - (VETADO)
XVIII - (VETADO)
XIX - (VETADO)
XX - (revogado);
XXI - (VETADO)
XXII - Ministro de Estado da Saúde;
XXIII - Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública;
XXIV - Ministro de Estado das Relações Exteriores;
XXV - (revogado);
XXVI - Ministro de Estado da Economia; e
XXVII - Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

§ 3º (VETADO)

§ 4º Os Ministros de Estado deverão indicar suplente, que será servidor de nível hierárquico igual ou superior ao nível 6 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS ou, no caso do Ministério da Defesa, alternativamente, Oficial-General.

§ 5º Compete ao dirigente do órgão máximo executivo de trânsito da União atuar como Secretário-Executivo do Contran.

§ 6º O quórum de votação e de aprovação no Contran é o de maioria absoluta.” (NR)

Art. 10-A. Poderão ser convidados a participar de reuniões do Contran, sem direito a voto, representantes de órgãos e entidades setoriais responsáveis ou impactados pelas propostas ou matérias em exame.

Art. 11. (VETADO)

Art. 12. Compete ao CONTRAN:

I - estabelecer as normas regulamentares referidas neste Código e as diretrizes da Política Nacional de Trânsito;

II - coordenar os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, objetivando a integração de suas atividades;

III - (VETADO)

IV - criar Câmaras Temáticas;

V - estabelecer seu regimento interno e as diretrizes para o funcionamento dos CETRAN e CONTRANDIFE;

VI - estabelecer as diretrizes do regimento das JARI;

VII - zelar pela uniformidade e cumprimento das normas contidas neste Código e nas resoluções complementares;

VIII - estabelecer e normatizar os procedimentos para o enquadramento das condutas expressamente referidas neste Código, para a fiscalização e a aplicação das medidas administrativas e das penalidades por infrações e para a arrecadação das multas aplicadas e o repasse dos valores arrecadados;

IX - responder às consultas que lhe forem formuladas, relativas à aplicação da legislação de trânsito;

X - normatizar os procedimentos sobre a aprendizagem, habilitação, expedição de documentos de condutores, e registro e licenciamento de veículos;

XI - aprovar, complementar ou alterar os dispositivos de sinalização e os dispositivos e equipamentos de trânsito;

XII - (revogado);

XIII - avocar, para análise e soluções, processos sobre conflitos de competência ou circunscrição, ou, quando necessário, unificar as decisões administrativas; e

XIV - dirimir conflitos sobre circunscrição e competência de trânsito no âmbito da União, dos Estados e do Distrito Federal.

XV - normatizar o processo de formação do candidato à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, estabelecendo seu conteúdo didático-pedagógico, carga horária, avaliações, exames, execução e fiscalização. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 1º As propostas de normas regulamentares de que trata o inciso I do caput deste artigo serão submetidas a prévia consulta pública, por meio da rede mundial de computadores, pelo período mínimo de 30 (trinta) dias, antes do exame da matéria pelo Contran.

§ 2º As contribuições recebidas na consulta pública de que trata o § 1º deste artigo ficarão à disposição do público pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data de encerramento da consulta pública.

§ 3º Em caso de urgência e de relevante interesse público, o Presidente do Contran poderá editar deliberação, ad referendum do Conselho e com prazo de validade máximo de 90 (noventa) dias, para estabelecer norma regulamentar prevista no inciso I do caput, dispensado o cumprimento do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, vedada a reedição.

§ 4º Encerrado o prazo previsto no § 3º deste artigo sem o referendo do Contran, a deliberação perderá a sua eficácia, e permanecerão válidos os efeitos dela decorrentes.

§ 5º Norma do Contran poderá dispor sobre o uso de sinalização horizontal ou vertical que utilize técnicas de estímulos comportamentais para a redução de acidentes de trânsito.” (NR)

Art. 13. As Câmaras Temáticas, órgãos técnicos vinculados ao CONTRAN, são integradas por especialistas e têm como objetivo estudar e oferecer sugestões e embasamento técnico sobre assuntos específicos para decisões daquele colegiado.

§ 1º Cada Câmara é constituída por especialistas representantes de órgãos e entidades executivos da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios, em igual número, pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito, além de especialistas representantes dos diversos segmentos da sociedade relacionados com o trânsito, todos indicados segundo regimento específico definido pelo CONTRAN e designados pelo ministro ou dirigente coordenador máximo do Sistema Nacional de Trânsito.

§ 2º Os segmentos da sociedade, relacionados no parágrafo anterior, serão representados por pessoa jurídica e devem atender aos requisitos estabelecidos pelo CONTRAN.

§ 3º A coordenação das Câmaras Temáticas será exercida por representantes do órgão máximo executivo de trânsito da União ou dos Ministérios representados no Contran, conforme definido no ato de criação de cada Câmara Temática.

§ 4º (VETADO)

I - (VETADO)

II - (VETADO)

III - (VETADO)

IV - (VETADO)

Art. 14. Compete aos Conselhos Estaduais de Trânsito - CETRAN e ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

II - elaborar normas no âmbito das respectivas competências;

III - responder a consultas relativas à aplicação da legislação e dos procedimentos normativos de trânsito;

IV - estimular e orientar a execução de campanhas educativas de trânsito;

V - julgar os recursos interpostos contra decisões:

a) das JARI;

b) dos órgãos e entidades executivos estaduais, nos casos de inaptidão permanente constatados nos exames de aptidão física, mental ou psicológica;

VI - indicar um representante para compor a comissão examinadora de candidatos portadores de deficiência física à habilitação para conduzir veículos automotores;

VII - (VETADO)

VIII - acompanhar e coordenar as atividades de administração, educação, engenharia, fiscalização, policiamento ostensivo de trânsito, formação de condutores, registro e licenciamento de veículos, articulando os órgãos do Sistema no Estado, reportando-se ao CONTRAN;

IX - dirimir conflitos sobre circunscrição e competência de trânsito no âmbito dos Municípios; e

X - informar o CONTRAN sobre o cumprimento das exigências definidas nos §§ 1º e 2º do art. 333.

XI - designar, em caso de recursos deferidos e na hipótese de reavaliação dos exames, junta especial de saúde para examinar os candidatos à habilitação para conduzir veículos automotores. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998)

Parágrafo único. Dos casos previstos no inciso V, julgados pelo órgão, não cabe recurso na esfera administrativa.

Art. 15. Os presidentes dos CETRAN e do CONTRANDIFE são nomeados pelos Governadores dos Estados e do Distrito Federal, respectivamente, e deverão ter reconhecida experiência em matéria de trânsito.

§ 1º Os membros dos CETRAN e do CONTRANDIFE são nomeados pelos Governadores dos Estados e do Distrito Federal, respectivamente.

§ 2º Os membros do CETRAN e do CONTRANDIFE deverão ser pessoas de reconhecida experiência em trânsito.

§ 3º O mandato dos membros do CETRAN e do CONTRANDIFE é de dois anos, admitida a recondução.

Art. 16. Junto a cada órgão ou entidade executivos de trânsito ou rodoviário funcionarão Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, órgãos colegiados responsáveis pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades por eles impostas.

Parágrafo único. As JARI têm regimento próprio, observado o disposto no inciso VI do art. 12, e apoio administrativo e financeiro do órgão ou entidade junto ao qual funcionem.

Art. 17. Compete às JARI:

I - julgar os recursos interpostos pelos infratores;

II - solicitar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise da situação recorrida;

III - encaminhar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.

Art. 18. (VETADO)

Art. 19. Compete ao órgão máximo executivo de trânsito da União:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e a execução das normas e diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN, no âmbito de suas atribuições;

II - proceder à supervisão, à coordenação, à correição dos órgãos delegados, ao controle e à fiscalização da execução da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

III - articular-se com os órgãos dos Sistemas Nacionais de Trânsito, de Transporte e de Segurança Pública, objetivando o combate à violência no trânsito, promovendo, coordenando e executando o controle de ações para a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito;

IV - apurar, prevenir e reprimir a prática de atos de improbidade contra a fé pública, o patrimônio, ou a administração pública ou privada, referentes à segurança do trânsito;

V - supervisionar a implantação de projetos e programas relacionados com a engenharia, educação, administração, policiamento e fiscalização do trânsito e outros, visando à uniformidade de procedimento;

VI - estabelecer procedimentos sobre a aprendizagem e habilitação de condutores de veículos, a expedição de documentos de condutores, de registro e licenciamento de veículos;

VII - expedir a Permissão para Dirigir, a Carteira Nacional de Habilitação, os Certificados de Registro e o de Licenciamento Anual mediante delegação aos órgãos executivos dos Estados e do Distrito Federal;

VIII - organizar e manter o Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH;

IX - organizar e manter o Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM;

X - organizar a estatística geral de trânsito no território nacional, definindo os dados a serem fornecidos pelos demais órgãos e promover sua divulgação;

XI - estabelecer modelo padrão de coleta de informações sobre as ocorrências de acidentes de trânsito e as estatísticas do trânsito;

XII - administrar fundo de âmbito nacional destinado à segurança e à educação de trânsito;

XIII - coordenar a administração do registro das infrações de trânsito, da pontuação e das penalidades aplicadas no prontuário do infrator, da arrecadação de multas e do repasse de que trata o § 1º do art. 320; (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

XIV - fornecer aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito informações sobre registros de veículos e de condutores, mantendo o fluxo permanente de informações com os demais órgãos do Sistema;

XV - promover, em conjunto com os órgãos competentes do Ministério da Educação e do Desporto, de acordo com as diretrizes do CONTRAN, a elaboração e a implementação de programas de educação de trânsito nos estabelecimentos de ensino;

XVI - elaborar e distribuir conteúdos programáticos para a educação de trânsito;

XVII - promover a divulgação de trabalhos técnicos sobre o trânsito;

XVIII - elaborar, juntamente com os demais órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, e submeter à aprovação do CONTRAN, a complementação ou alteração da sinalização e dos dispositivos e equipamentos de trânsito;

XIX - organizar, elaborar, complementar e alterar os manuais e normas de projetos de implementação da sinalização, dos dispositivos e equipamentos de trânsito aprovados pelo CONTRAN;

XX - expedir a permissão internacional para conduzir veículo e o certificado de passagem nas alfândegas mediante delegação aos órgãos executivos dos Estados e do Distrito Federal ou a entidade habilitada para esse fim pelo poder público federal; (Redação dada pela lei nº 13.258, de 2016)

XXI - promover a realização periódica de reuniões regionais e congressos nacionais de trânsito, bem como propor a representação do Brasil em congressos ou reuniões internacionais;

XXII - propor acordos de cooperação com organismos internacionais, com vistas ao aperfeiçoamento das ações inerentes à segurança e educação de trânsito;

XXIII - elaborar projetos e programas de formação, treinamento e especialização do pessoal encarregado da execução das atividades de engenharia, educação, policiamento ostensivo, fiscalização, operação e administração de trânsito, propondo medidas que estimulem a pesquisa científica e o ensino técnico-profissional de interesse do trânsito, e promovendo a sua realização;

XXIV - opinar sobre assuntos relacionados ao trânsito interestadual e internacional;

XXV - elaborar e submeter à aprovação do CONTRAN as normas e requisitos de segurança veicular para fabricação e montagem de veículos, consoante sua destinação;